

ATA DA 2530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

As dez horas e trinta minutos do dia vinte de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima trigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 3236/2025, **decidiu**: submeter à manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD) e à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD), a proposta de acordo junto à empresa **DTA Engenharia**, consubstanciada na Folha de Informação GECIV/SUJUD nº 012.2025, implicando na extinção imediata dos processos nºs 5003717-33.2020.4.03.6104 (1ª Vara Federal de Santos/SP), 5000285-98.2023.4.03.6104 (1ª Vara Federal de Santos/SP), 5000288-53.2023.4.03.6104 (2ª Vara Federal de Santos/SP) e 5005259-47.2024.4.03.6104 (4ª Vara Federal de Santos/SP), mediante o pagamento, pela APS à empresa DTA Engenharia, do valor de **R\$ 21.189,972,68** (vinte e um milhões, cento e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), bem como a liberação do montante depositado nos autos do processo nº 5003717-33.2020.4.03.6104 (1ª Vara Federal de Santos/SP), com potencial restituição de saldo credor a esta APS (R\$ 152.766,86), sendo certo que a empresa DTA Engenharia assumirá integral responsabilidade por eventuais verbas de natureza sucumbencial dos processos acima indicados frente aos seus próprios atuais e/ou ex patronos, de modo a sanar todas e quaisquer pendências, administrativas e/ou judiciais, atuais e/ou futuras, relacionadas aos Contrato DP/06.2012 e DIPRE/01.2020, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das

Reunião 2530 de 20/05/2025

políticas públicas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2025. I.2* – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 7485/2025, **decidiu:** submeter à manifestação do Comitê de Auditoria e à deliberação do Conselho de Administração, a proposta de acordo junto à empresa **DP World**, consubstanciada na Folha de Informação GECIV/GEJUR nº 001.2025, com recebimento pela APS da quantia de **R\$ 58.151.797,87** (cinquenta e oito milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), data-base março/2025, devidamente atualizados até a data do efetivo pagamento, a serem pagos pela empresa DP World, em 10 (dez) parcelas, com início do pagamento em setembro de 2025, visando a finalização de todas e quaisquer pendências, administrativas e/ou judiciais, atuais e/ou futuras, relacionadas pelo uso do trecho da “Estrada Particular CODESP” durante o período de 6 de junho de 2016 até 30 de junho de 2020, objeto do Procedimento Arbitral CCI nº 26166/PFF, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 245.2025. I.3* – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 7462/2025, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração sobre o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da Autoridade Portuária de Santos S.A – Ano base 2024 em cumprimento ao art. 23 inciso II § 2º da Lei nº 13.303/2016. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 246.2025. I.4* – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 7434/2025, **decidiu:** submeter ao Conselho de Administração a proposta de Regimento Interno da filial da Autoridade Portuária de Santos – Porto organizado de Itajaí, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 32.2025, datado de 19/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2025. I.5* – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 217/25-69/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa ENOVA INTERACTIVE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., objetivando o fornecimento de licenciamento de uso, suporte técnico e serviços de customização e manutenção evolutiva do sistema NOVVS RA, no valor de **R\$ 1.587.600,00** (um milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), com vigência contratual de 24 meses, para atendimento do Porto de Itajaí, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 136.2025, de 05/05/2025, e Parecer de *Compliance* – GECOP nº 080.2025, datado de 09/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2025. I.6* – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 373/24-01/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 22/2025,**

Reunião 2530 de 20/05/2025

que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de patches emborrachados de identificação para uso na Superintendência da Guarda Portuária SUPGP, pelo prazo de 08 (oito) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 14/05/2025, do **Lote 1** à empresa **C2VENDAS LTDA**, pela melhor oferta global de **R\$ 109.754,05** (cento e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP nº 085.2025, datado de 15/05/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo virtual nº 02/21-79/2021, **decidiu:** validar a minuta proposta de revisão da Política de Gestão de Riscos da Autoridade Portuária de Santos, com o objetivo de atender ao disposto na Lei nº 13.303/2016, Decreto nº 8.945/2016 e na Resolução CGPAR/ME nº 48.2023, bem como encaminhar a presente proposta ao Comitê de Auditoria, para manifestação, para, após, envio ao Conselho de Administração para aprovação do documento. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento virtual nº 1375/2025, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 221.2025, datada de 08/05/2025, em razão de erro material constante na Nota Técnica GEDES nº 04/2025, para alterar **onde se lê** “autorizar os aditamentos dos Contratos APS/074.2024, celebrado com a empresa MSB TECNOLOGIA LTDA. ME e APS/101.2025, celebrado com a empresa PAIPE SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA., tendo como escopo: aditivar os contratos em 21,47% e 23%, respectivamente, para atender as demandas da SPI (Porto de Itajaí). Nos valores mensais de R\$ 73.139,11 e R\$ 38.401,85 e anuais de R\$ 877.669,32 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e trinta e dois centavos) e R\$ 472.822,20 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais, e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 114.2025, datado de 07/04/2025, e o Parecer de Compliance GECOP 072.2025, datado de 24/04/2025.” **leia-se** “Autorizar os aditamentos dos contratos APS/074.2024 e APS/101.2025, com as empresas, “MSB TECNOLOGIA LTDA. – ME” e “PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.”, tendo como escopo: Aditivar os contratos em 21,47% e 23%, respectivamente, para atender as demandas da SPI (Porto de Itajaí). Nos valores mensais de R\$ 73.139,11 e R\$ 39.401,85 e anuais de R\$ 877.669,32 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) e R\$ 472.822,20

Reunião 2530 de 20/05/2025

(quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 114.2025, datado de 07/04/2025, e o Parecer de Compliance GECOP 072.2025, datado de 24/04/2025.". Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 251.2025*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.28 18:07:10 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.20 15:35:14 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.27 16:37:38 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474


Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.20 17:55:45 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]
 Dados: 2025.05.21 22:04:20 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
 **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**
 Data: 27/05/2025 11:23:20-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações